



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 334/89

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR para exercer as funções de ESCRIVÃO ELEITORAL da 14ª Zona, sediada em IPAMERI - GOIÁS, o Sr. MÁRIO SABA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 1989.

Juarez Tavora de Azeredo Coutinho
DES. JUAREZ TAVORA DE AZEREDO COUTINHO,
PRESIDENTE DO TRE/GO.